



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER N° 025/2021

Projeto de Resolução n° 001/2021 – CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer da Comissão:

O presente Projeto objetiva a reformulação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, da norma “*interna corporis*” originada da Resolução n° 08/1992, ou seja, atualmente com 29 anos de idade;

Verificasse que atualização e reformulação de Regimento Interno de uma Casa Legislativa, não é tarefa fácil, uma vez que será analisado artigo por artigo de forma minuciosa, no sentido de harmonizar com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual, Constituição Federal e obedecer a inúmeros princípios, inclusive o “Princípio da Simetria”.





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Analizando a matéria, constatamos que a mesma está de acordo com a Lei Orgânica Municipal e principalmente o Regimento Interno desta Casa, no que diz respeito a competência desta Casa para apreciá-la.

Após a observância dos seguintes pontos demonstrados, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINOU** pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto.

Sendo assim, somos pela sua APROVAÇÃO. É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 09 de novembro de 2021

Dr.ª Mel - PSDB

Presidente

Douglas Lacerda - PSDB

Relator

Professor Renato - PSL

Vogal

